

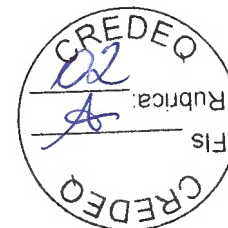
PROCESSO DE COMPRA

Nº 011/2014

SITE

Goiânia, 23 de outubro de 2014.

Memorando n. 05/2014/CREDEQ



A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Site		
Especificações:	Criação do Site com 10 sessões e 4 formulários, com sistema de impressão de boletos e publicação de documentos e acompanhamento do processo seletivo		
Quantidade:	1		
Justificativa:	Pretende-se mostrar, divulgar a unidade, o processo seletivo, emitir boletos aos candidatos, e publicação de documentos		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		x	

Atenciosamente,

Diego Silva Nascimento
Diego Silva Nascimento
Supervisor de RH

Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

Saete Maria de Sousa Reis
Saete Maria de Sousa Reis
Diretoria Adm. e Financeiro



Proposta Comercial

Para: Associação Comunidade Luz da Vida

Ac: Gilmar

Assunto: Proposta de desenvolvimento de software

É com satisfação que atendemos sua solicitação e apresentamos nossa proposta técnica/comercial para prestação de serviços de suporte em sistemas computacionais

Ressaltamos que este é nosso entendimento inicial quanto ao processo mais eficaz de atender suas demandas, ficando aberta a possibilidade de refinamento ou redirecionamento de escopo.

Produto	Valores unitários
Site institucional com 10 sessões e 4 formulários	R\$ 5.000,00
Sistema para emissão de boletos e publicação documentos e acompanhamento do processo seletivo CREDEQ	R\$ 7.000,00
Total	R\$ 12.000,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

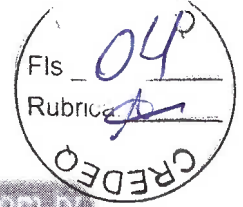
Atenciosamente,

Goiânia, 23 de outubro de 2014.

Soluções Ideais Tecnologia
(62)3945-9312
andre@solucoesideais.com.br



AZempresas.com.br



AO
CREDEQ

Assunto: Orçamento criação site

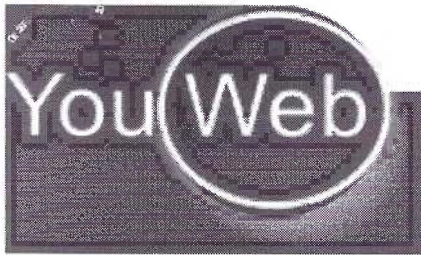
Segue abaixo proposta para criação de site:

- * Site com 10 sessões e 04 formulários.....R\$ 5.320,00
- * Sistema emissão de boletos, mais publicação de documentos e acompanhamento do processo.....R\$ 7.670,00
- Total do serviço solicitado.....R\$ 12.990,00

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais duvidas.

Atenciosamente

Rogério Santana
AZempresas.com



À
Assoc. Comunidade Luz da Vida - CREDEQ Ap. de Goiânia

Assunto: Orçamento site

Conforme solicitado, segue proposta para criação de site;

- Criação de Site contendo 10 sessões e 10 formulários, sistema de emissão de boletos com publicação de documento para processo seletivo.....R\$ 12.470,00

Atenciosamente

Agnaldo Batista

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS

1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
SOLUÇÕES IDEAIS	AZEMPRESAS	YOUWEB
R\$12,000,00	12,990,00	12,470,00

FORMA DE PAGAMENTO

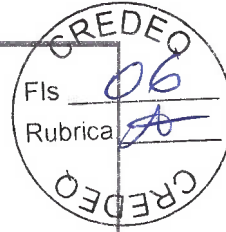
A VISTA (X)	BOLETO ()	CHEQUE ()	ADIANTAMENTO ()
---------------	------------	------------	------------------

VR UNIT.	QDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
R\$5,000,00	1	CRIAÇÃO DE SITE COM 10 SESSÕES E 4 FORMULÁRIOS	R\$12,000,00
R\$7,000,00	1	SISTEMA PARA EMISSÃO DE BOLETOS E PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DO PROCESSO SELETIVO	

JUSTIFICATIVA: EMPRESA COM MONOR PRAZO DE EXECUÇÃO E MENOR VALOR ORÇADO.

Valor Total

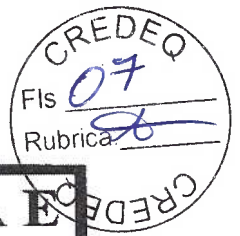
R\$12,000,00



[Signature]
COMPRAS E LOGÍSTICA

[Signature]
DIRETORIA ADM. E FINAN.

[Signature]
PRESIDENTE



**SOLUÇÕES IDEAIS TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – ME**

CNPJ Nº 10.586.603/0001-70 NIRE Nº 522.02579568

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANDRÉ TAPXURE GABRIEL, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua 221, s/nº, Qd. 01, Lt. 18, Apt. 902, Condomínio Olivença, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, Cep.: 74.643-110, portador da carteira de identidade nº 3.292.651, 2ª VIA, SSP-GO, inscrito no CPF nº 786.566.721-34, nascido em 20/01/78, na cidade de Uberaba – MG, filho de Antônio Gabriel e de Fádua Tapxure Gabriel;

FERNANDA TAPXURE GABRIEL, brasileira, solteira, bacharel em direito, residente e domiciliada na Rua 06-A, nº 54, Apt. 402, Setor Oeste, Goiânia – GO, Cep.: 74.115-080, portadora da carteira de identidade nº 3.884.998, DGPC-GO, inscrita no CPF nº 944.128.201-49, nascida em 12/04/81, na cidade de Uberaba – MG, filha de Antônio Gabriel e de Fádua Tapxure Gabriel;

Únicos sócios da empresa: **SOLUÇÕES IDEAIS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Avenida Goiás, nº 606, Qd. 10, Lt. 64-E, Sala 307, Setor Central, Goiânia – GO, Cep.: 74.020-200, CNPJ nº 10.586.603/0001-70, conforme contrato social primitivo registrado e arquivado nesta Junta, sob o nº 522.02579568, em 30/10/2008, resolvem de comum acordo, nesta data, **alterar o endereço da empresa**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa passa a partir desta data para: **Rua C-139, nº 261, Qd. 569, Lt. 03, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO, Cep: 74.268-165.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente alteração passa a vigorar a partir desta data, juntamente com as demais cláusulas já existentes.



SOLUÇÕES IDEAIS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – ME

CNPJ Nº 10.586.603/0001-70

NIRE Nº 522.02579568

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDRÉ TAPXURE GABRIEL, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua 221, s/nº, Qd. 01, Lt. 18, Apt. 902, Condomínio Olivença, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, Cep.: 74.643-110, portador da carteira de identidade nº 3.292.651, 2ª VIA, SSP-GO, inscrito no CPF nº 786.566.721-34, nascido em 20/01/78, na cidade de Uberaba – MG, filho de Antônio Gabriel e de Fádua Tapxure Gabriel;

FERNANDA TAPXURE GABRIEL, brasileira, solteira, bacharel em direito, residente e domiciliada na Rua 06-A, nº 54, Apt. 402, Setor Oeste, Goiânia – GO, Cep.: 74.115-080, portadora da carteira de identidade nº 3.884.998, DGPC-GO, inscrita no CPF nº 944.128.201-49, nascida em 12/04/81, na cidade de Uberaba – MG, filha de Antônio Gabriel e de Fádua Tapxure Gabriel;

Únicos sócios da empresa: SOLUÇÕES IDEAIS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede na Rua C-139, nº 261, Qd. 569, Lt. 03, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO, Cep.: 74.268-165, CNPJ nº 10.586.603/0001-70, conforme contrato social primitivo registrado e arquivado nesta Junta, sob o nº 522.02579568, em 30/10/2008, resolvem de comum acordo, nesta data, fazer a CONSOLIDAÇÃO de seu Contrato Social Limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob a denominação social de SOLUÇÕES IDEAIS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, e SOLUÇÕES IDEAIS como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua sede na Rua C-139, nº 261, Qd. 569, Lt. 03, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO, Cep: 74.268-165.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem como objetivo as seguintes atividades:

62.01-5/00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;



- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 85.99-6/03 Treinamento em informática;
- 63.19-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 46.51-6/01 Comércio atacadista de computadores, periféricos e suplementos de informática;
- 46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 59.20-1/00 Atividade de gravação de som e de edição de música; e
- 59.12-0/99 Atividade de produção cinematográfica, de vídeos e de programa de televisão.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente no País, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas capitais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Percentual %	QUOTAS	VALOR-R\$
André Tapxure Gabriel	99 %	4.950	R\$ 4.950,00
Fernanda Tapxure Gabriel	01 %	50	R\$ 50,00
Total	100%	5.000	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 2.008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador: **ANDRÉ TAPXURE GABRIEL**, podendo para isso assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade poderá criar filiais, sucursais, escritório de representação, neste ou em outros Estados da Federação, bem como no Distrito Federal.

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou



do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA

Os sócios, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelos dispositivos constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia – Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim de pleno e comum acordo, mandaram lavrar o presente contrato, no qual assinam na presença de duas testemunhas.

Goiânia - GO, 17 de dezembro de 2014



André Tapxure Gabriel

ANDRÉ TAPXURE GABRIEL



Fernanda Tapxure Gabriel

FERNANDA TAPXURE GABRIEL

TESTEMUNHAS:

Célio Silveira de Mendonça


CÉLIO SILVEIRA DE MENDONÇA
C.I. 9.852/CRC-GO
CPF. 271.606.961-15

Eduardo Mendonça Nunes

EDUARDO MENDONÇA NUNES
C.I. 20.036 / CRC-GO
CPF. 835.652.991-34



Certifico que este documento da empresa SOLUÇÕES IDEAIS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME, Nire: 52 20257956-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/241277-5 e o código de segurança fDeCv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2015 17:45:37 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.


CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República de São Paulo, nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - GOIÁS
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3083-2222 - FAX: (62) 3092-0660
02061410291551023028788
Reconheço verdadeiras as assinaturas de ANDRÉ TAPXURE GABRIEL (187881) e FERNANDA TAPXURE GABRIEL (187881) pessoas por mim identificadas e por haverem sido apostas em minha presença, em Goiânia, 22 de dezembro de 2014. Em Teste da Verdade. Cleyton Pereira Aguiar Mariano, Escrevente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.586.603/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/10/2008	
NOME EMPRESARIAL SOLUCOES IDEAIS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCOES IDEAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-03 - Treinamento em informática 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GOIAS		NÚMERO 606	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 64-E SALA 307
CEP 74.020-200	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/11/2014 às 16:47:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

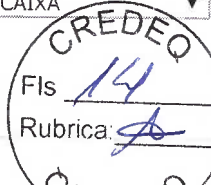
A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador



:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 10586603/0001-70

Razão Social: SOLUCOES IDEAIS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME

Nome Fantasia: SOLUCOES IDEAIS

Resultado da consulta em 19/11/2014 às 16:44:54

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLUCOES IDEAIS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 10.586.603/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

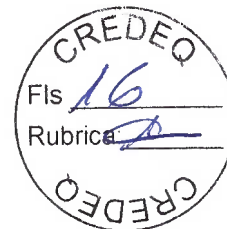
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:08:09 do dia 21/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2016.

Código de controle da certidão: **E873.AC27.6261.E7CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão **2.582.260-8**
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **259.387-4**
Nome **SOLUCOES IDEAIS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME**
CPF/CNPJ **10.586.603/0001-70**
Endereço **AV GOIAS 606 SALA 307 QD: 10 LT: 64E**
 SET CENTRAL
Atividade **PRESTACIONAL/COMERCIO**
Início Atividade **10/07/2008**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 19 DE NOVEMBRO DE 2014**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999737 MMLINK03 USUARIO INTERNET



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 13817018

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: SOLUCOES IDEAIS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 10.586.603/0001-70

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.536.726.961

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 JANEIRO DE 2016 HORA: 15:49:8:8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCOES IDEAIS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.586.603/0001-70
Certidão n°: 3085045/2016
Expedição: 06/01/2016, às 15:53:21
Validade: 03/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCOES IDEAIS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.586.603/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 74152/2010

Número da Nota **1277**
Data Emissão **26/11/2014**
Código Verificação **3Y9J-V3AJ**

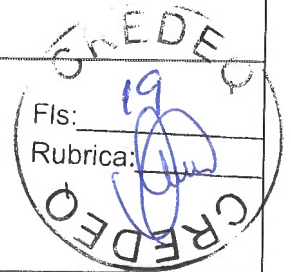
PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Soluções Ideais

CPF/CNPJ **10.586.603/0001-70** Inscrição Municipal **2593874**
Nome/Razão Social **SOLUCOES IDEAIS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME**
Endereço **AV GOIAS N.606 QD.10 LT.64E SALA 307**
Bairro **SET CENTRAL**
Município **GOIÂNIA-GO** CEP **74020200** Telefone **(62) 39459312**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**
CPF/CNPJ **02.812.043/0012-50**
Endereço **AV COPACABANA N. S/N**
Bairro **EXPANSUL**
Município **APARECIDA DE GOIANIA-GO** CEP **74986260**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Construcao do Site do Credeq

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 631940000

Portais, provedores de conteudo e outros servicos de informacao na internet

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 6.000,00		Valor dos Serviços	R\$ 6.000,00	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(=) Valor da Nota	R\$ 6.000,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00		(-) Deduções	R\$ 0,00	
(=) Valor Líquido	R\$ 6.000,00		(=) Base de Cálculo	R\$ 6.000,00	
Serviço prestado em GOIANIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 2,00	
			(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	
Valor dos Serviços R\$ 6.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 6.000,00	

Informações Importantes:

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 1275.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 2

Comp. 786 **Banco** 14 **Agência** 1626 **CI** 5 **Conta** 03002698-1 **C2** 1 **Série** AAA **Cheque nº** 300031 **C3** 1 **R\$** 6.000,00
 1626 03002698-1 AAA 300031
ue por este cheque a quantia de

Sess mil reais

e centavos acima

ou a sua ordem

Stués Idéus

Guámaria *Assoc. Com. Luz da Vida*
ASSOC. COMUNIDADE LUZ DA VIDA
 CNPJ 02.812.043/0001-05
300031 086 104 1626 5 0030026981 1 AAA 300031 1
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014

CAIXA

CORA CORALINA, GO
 AV ARMANDO DE GODOY, 234
 GOIANIA - GO
 CONFECCÃO: 09/14

@@@@16126300 @@@@03002698154 @@@@300026981420



Itacá Banco Itaú S.A.
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: EMERGENCIA: 0800 116 0080
 NÚMERO VERIFICADOR DE ACESSO: 0400-0000
 O NÚMERO DE ACESSO É NECESSÁRIO PARA ACESSAR A CONTA
 EM QUALQUER MÔVEL. NÃO COMPARTILHE SEUS DADOS
 DE ACESSO NUNCA. EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE PARA
 O NÚMERO VERIFICADOR DE ACESSO: 0400-0000

DEPOSITO EM CONTA CORRENTE Nº 03002698-1 DO HORARIO DE
 14:00 HORAS ÀS 18:00 HORAS, EM DIA ÚTIL. A
 UTILIZAÇÃO DEPOSITO EM CONTA CORRENTE DO PROXIMO DIA
 DEPOIS DESEMPENHA SEUS SACADOS,
 DEPOSITOS E CANCELAMENTOS, NO DIA ÚTIL
 DE ANTES.

O SACADO DEPOSITO EM CONTA CORRENTE SERÁ LANCADO
 EM FAVOR DO TITULAR DA CONTA EM DIA ÚTIL. SE O
 TITULAR FOR O titular de uma conta corrente em nome de
 TERCEIROS, O SACADO DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 APARECE COMO DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM FAVOR DO
 TITULAR DO SACADO DEPOSITO EM CONTA CORRENTE.

CAIXA

Comprovante de pagamento de boleto
Via Internet Banking CAIXA



Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID

Conta de débito: 1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:

34191.09008 00351.670658 65797.940007 6 64110000050000

Data do vencimento: 27/04/2015

Nome do banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Valor (R\$): 500,00

Identificação da operação: SOLUCOES IDEAIS

Data de débito: 27/04/2015

Data/hora da operação: 27/04/2015 15:51:03

Código da operação: 00984288

Chave de segurança: 9U87AVUSKJLLQKX8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 74152/2010

Número da Nota **1468**
Data Emissão **22/04/2015**
Código Verificação **2MNZ-L3BP**

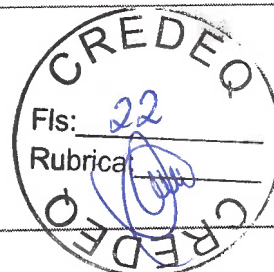
PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Soluções Ideais

CPF/CNPJ **10.586.603/0001-70** Inscrição Municipal **2593874**
Nome/Razão Social **SOLUCOES IDEAIS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME**
Endereço **R C139 N.261 QD.569 LT.03**
Bairro **BRO NOVA SUICA**
Município **GOIÂNIA-GO CEP 74268165** Telefone (62) 32339655

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA**
CPF/CNPJ **02.812.043/0012-50**
Endereço **AV COPACABANA N. S/N**
Bairro **EXPANSUL**
Município **APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP 74986260**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Producao de software para recebimento de curriculo

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 951180000

Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	500,00	Valor dos Serviços	R\$	500,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	500,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	500,00	(=) Base de Cálculo	R\$	500,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	3,84
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 500,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota	R\$ 500,00

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 2

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 34191.09008 00351.670658 65797.940007 6 64110000050000

Valor: R\$ 500,00



AdmOffice Emissor de Boleto

admOffice Emissor de Boleto
10586603000170
AV T4, Nº 1478, 15º andar, sala 151 A Edifício Absolut Business Style
Goiania - GO



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09008 00351.670658 65797.940007 6 64110000050000

Cedente		Agência/Código do Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso número
Solucoes Ideais		0656 / 57979-4		R\$		109/00003516-
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento	
3516		10586603000170	27/04/2015		500,0	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - 02812043001250

Demonstrativo

Autenticação mecânica

Pagamento de Serviço a Soluções Ideais

Boleto - <http://www.solucoesideais.com.br>

Corte na linha pontilhada



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09008 00351.670658 65797.940007 6 64110000050000

Local de pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú					27/04/2015	
Cedente					Agência/Código cedente	
Solucoes Ideais					0656 / 57979-	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número	
22/04/2015	3516				109/00003516-	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento	
	109	R\$			500,0	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimentos	
<ul style="list-style-type: none"> - Receber até 10 dias após o vencimento - Em caso de dúvidas entre em contato conosco: (62)- 39459312 - Emitido via admOffice 					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Sacado					Cód. baixa	
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - 02812043001250						
Avenida Copacabana s/n						
Aparecida de Goiania / GO CEP: 74986260						
Sacador/Avalista						

Autenticação mecânica Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada